

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 3

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de janeiro de 2011

Criação de Secretaria Antidrogas ganha apoio em Pernambuco

Assunto esteve na pauta de debates promovidos por Assuntos Internacionais

Estado integrante da rota internacional do tráfico de drogas, Pernambuco poderá contar com Secretaria Antidrogas. Esse foi um dos motivos para a Comissão de Assuntos Internacionais convocar uma audiência pública, no mês de novembro, na Assembleia Legislativa. Durante o encontro, inspirado pelo exemplo de sucesso de Minas Gerais, que possui a

Subsecretaria Mineira de Política Antidrogas, os parlamentares pernambucanos elaboraram um documento solicitando a instalação da pasta ao Poder Executivo.

No mesmo âmbito, a Comissão da Alepe promoveu, em junho, um Grande Expediente Especial alusivo ao Dia Internacional do Combate ao Tráfico de Drogas. A iniciativa, sugerida pelo pre-

sidente do grupo, deputado Cleiton Collins (PSC), reuniu autoridades políticas, representantes de entidades não-governamentais e dirigentes de locais que assistem a dependentes químicos e familiares. “Focamos bastante na questão das drogas, justamente por Pernambuco ser rota do tráfico. Em 2010, por exemplo, mais de uma tonelada de cocaína passou pe-

lo Porto de Suape. O navio foi preso na Bahia. É uma situação terrível”, lamentou Collins.

No primeiro semestre deste ano, o foco esteve, também, na divulgação do calendário de vacinação da Gripe H1N1. A ação foi amplamente divulgada pelo colegiado e a importância de imunizar as pessoas, principalmente, as que se encontravam no grupo de

risco, motivou debates na Casa. Além disso, os desastres naturais ocorridos em algumas regiões do mundo, como os terremotos que devastaram o Haiti e o Chile, no início deste ano, entraram na pauta do colegiado, que apresentou propostas de intercâmbio entre organizações religiosas que atuam em Porto Príncipe, a fim de ajudar os haitianos.

MOISÉS BARBOSA/ARQUIVO ALEPE



PLENARINHO - Cleiton Collins (4º à direita) é o presidente da Comissão. Campanha contra gripe H1N1 também foi acompanhada pelos integrantes do grupo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS COM ASSENTO NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA A REUNIÃO QUE TEM POR FINALIDADE A INSTALAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, REQUERIDA PELA MAIORIA DOS SENHORES DEPUTADOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, §3º, INCISO II, ALÍNEA "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ART. 16, INCISO II, ALÍNEA "B", DO REGIMENTO INTERNO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 4 DE JANEIRO DE 2011, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 3 de janeiro de 2011.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE

Requerimento

Requerimento N° S/N

Requeremos nos termos do art. 7º, §3º, inciso II, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, convocação de Sessão Extraordinária a fim de que seja analisado e votado projetos oriundos dos Poderes Legislativo e Executivo, a partir do dia 4 (quatro) de janeiro de 2011.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 3 de janeiro de 2011.

Guilherme Uchôa
Deputado

Adelmo Duarte
Aglailson Júnior
Airinho de Sá Carvalho
Ângelo Ferreira
Ceça Ribeiro
Ciro Coelho
Claudiano Martins
Edson Vieira
Eduardo Porto
Eriberto Medeiros
Esmeraldo Santos
Everaldo Cabral
Geraldo Coelho
Henrique Queiroz
Isabel Cristina
Isaltino Nascimento
João Fernando Coutinho
Marcantônio Dourado
Nelson Pereira de Carvalho
Pastor Cleiton Collins
Pedro Eurico
Raimundo Pimentel
Sebastião Oliveira Júnior
Sebastião Rufino
Sérgio Leite
Sílvio Costa Filho
Teresa Leitão

Ofícios

Ofício

Recife, 3 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente da Assembleia legislativa de Pernambuco,
Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa,

Informo que renuncio à condição de 2º suplente de Deputado Estadual, eleito que fui pela coligação PT/PERNAMBUCO PARA TODOS nas eleições do ano de 2006, e expresso minha decisão irrevogável de não tomar posse neste mandato, para exercer cargo na Secretaria de Transporte.
Atenciosamente,

DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO
(assinatura com firma reconhecida)

Deferido

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izafas Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Ofício nº 622/2010 – GG/PE

Recife, 30 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Submeto, nesta oportunidade, ao exame e à soberana deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, à luz do que dispõe o §1º do art. 13 da Lei Estadual nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, a indicação do **DR. ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, para o exercício do cargo de **Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE**.

O indicado é profissional largamente habilitado e detentor de vasta experiência nos setores público e privado – conforme registrado no currículo anexo – estando, pois, apto e credenciado para o exercício da relevante função de interesse público conferida à ARPE, no âmbito do Governo de Pernambuco.

O Dr. Roldão Joaquim deverá ser submetido à arguição pública por essa Augusta Casa, de acordo com o rito estatuído em seu Regimento Interno, e conforme preconiza o aludido dispositivo da Lei Estadual nº 12.126/2001, para julgamento da aprovação de sua indicação.

Assim, e na melhor expectativa da aprovação por esta Egrégia Assembleia da indicação ora lhe formulo, apresento a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME: ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS
Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

NATURALIDADE

São Joaquim do Monte – PE, nascido em 22 de fevereiro de 1936, filho de Joaquim Pedro dos Santos e Firma Menezes dos Santos, casado com Dalva Maria Menezes dos Santos, filhas: Anna Carolina, Isabella e Julliana Menezes de Roldão.

ENDEREÇO

Praça de Casa Forte, nº 317 – Apto: 1401, Bairro de Casa Forte – Ed. Freguesia de Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-420.

2. GRAU DE INSTRUÇÃO

Primeiro e Segundo Graus
- Seminário de Olinda – PE;
- Colégio Caruaru – PE;
- Colégio Padre Félix – Recife.

Terceiro Grau

- Filosofia Pura com o "De Universa Philosophia", nos Seminários de João Pessoa-PB e Olinda-PE;
- Bacharel em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife da UFPE;
- Magistério na Área de Direito Usual e Legislação Aplicada – UNB – Universidade de Brasília – DF;
- Pós-graduação em Direito Administrativo e Constitucional, pela Universidade Federal de Pernambuco;
Master em Estudos Europeus e Direitos Humanos pela Universidade Pontifícia de Salamanca – Espanha.

3. CURSOS

3.1 Política e Desenvolvimento Econômico para líderes estudantis em Harvard University Cambridge, Massachusetts, USA.
3.2 Estágio Oficial na Polícia Inglesa com participação em debates e estudos em:
Londres: Crown Prosecution Service; e Police Complaints Authority;
Coventry: Riton Plice Training Centre Coventry;
Birmingham: West Midlands Police; e Birmingham Crown Court.
3.3 Curso de Língua Espanhola pela Universidade de Salamanca – Espanha.
3.4 Curso de Inglês no "Language Center Of Ireland", em Dublin – Irlanda.
3.5 Curso de Formação para Delegados de Polícia, na Academia de Polícia Federal (incompleto) em Brasília, DF.
3.6 Curso de Formação para Delegado de Polícia na Academia de Polícia Civil, Recife-PE.

4. CONCURSOS

4.1 Para Advogado Provisionado perante ao Tribunal de Justiça – PE.
4.2 Para Delegado de Polícia em Brasília – DF.
4.3 Para Defensoria Pública em Brasília – DF.

5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1 Chefe de disciplina no Colégio de Caruaru – atual Colégio Diocesano e no Colégio Padre Félix – Recife- PE
5.2 Tabelião e Escritão do primeiro Cartório de Menores, Órfãos e Interditos da Comarca de São Joaquim do Monte – PE.
5.3 Advogado Provisionado nos Municípios de São Joaquim do Monte, Camocim e Belém de Maria – PE.
5.4 Vereador, em duas Legislaturas, à Câmara Municipal de São Joaquim do Monte.
5.5 Prefeito do Município de São Joaquim do Monte.
5.6 Professor de Português, Filosofia e Religião nos Colégios: Padre Feliz e Vera Cruz, no Recife; Nossa Senhora da Escada, em Escada – PE; e Escola Comercial e Colégio Normal em São Joaquim do Monte – PE.
5.7 No Ministério Público: Defensor Público, na Vara de Família, em Brasília – DF.
5.8 Delegado de Polícia de Menores da Secretaria de Justiça – PE.
5.9 Delegado Especial de Polícia da Secretaria de Segurança Pública – PE.
5.10 Diretor da Academia de Polícia Civil – SSP/PE
5.11 Diretor de Pessoal da Segurança Pública – PE
Na Assembleia Legislativa de Pernambuco:
Deputado Estadual por três (três) Legislaturas;
Presidente da Comissão de Negócios Municipais;
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania;
Integrante da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia;
Integrante da Comissão de Legislação e Justiça;
Líder da Bancada do PDT;
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.
5.13 Ex-Venerável da Loja Maçônica Redenção do Oriente – Recife.
5.14 Ex-Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente Independente de Pernambuco.
5.15 Ex-Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho de Pernambuco.
5.16 Exercício da Advocacia no Estado de Pernambuco e em Brasília – DF.
5.17 No Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
Conselheiro;
Corregedor-Geral;
Vice-Presidente;
Presidente da Corte de Contas – PE;
Ouvidor.

5.18 Professor convidado da Pontifícia Universidade de Salamanca – Espanha, na área de Direitos Humanos.
5.19 Investigador do "Instituto de Estudos Europeus y Derechos Humanos" Universidade Pontifícia de Salamanca – Espanha

6. REFERÊNCIAS PESSOAIS

Dr. Tito Aureliano – Rua Laurindo Coelho, 99 – Casa Forte – Recife.
Dr. Petrucio Ferreira – Tribunal Regional Federal – Recife.
Professor José Benjamim Gomes da FESPE – UPE.
Padre Arnaldo Cabral – Paróquia do Espinheiro – Recife.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PROPOSTA Nº 24

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 622/2010, de 30 de dezembro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, submete a Assembléia Legislativa, a teor do disposto no art. 6º da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, indicando o Advogado Roldão Joaquim dos Santos, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1777/2011
Indicação do Governador, sujeita à aprovação do Plenário

Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado, ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 3 de janeiro de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

À 1ª Comissão.

Mensagem

MENSAGEM Nº 001/2011.

Recife, 3 de janeiro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

O grau de avanço na gestão pública em Pernambuco reclama estrutura compatível com o grande desafio que restou depositado sobre os nossos ombros pela sociedade pernambucana, a qual me outorgou larga aprovação e, assim, conferiu ao nosso governo redobrada responsabilidade.

Nesse sentido cuidamos de atender a um imperativo imposto pela sociedade organizada no mundo inteiro, consistente em exigir dos governos cuidada atenção com o meio ambiente e os recursos naturais, agenda que já não será possível tratar, sem que a questão da sustentabilidade ambiental esteja – de modo transversal – presente em todas as áreas da administração estadual.

É certo que Pernambuco já havia criado uma área de meio-ambiente dentro da Secretaria de Ciência e Tecnologia, tendo o nosso Governo cuidado de estruturar uma política para o setor, em que inquestionáveis avanços foram registrados.

Todavia, o exercício do governo demonstrou, claramente, a necessidade de criação de uma Secretaria para tratar com exclusividade da questão ambiental e, diga-se de modo claro, não mais sob a ótica clássica, reativa, setorial e redutora, de modelos que se esgotaram porque insuficientes para atender aos desafios da modernidade complexa.

O conceito de sustentabilidade é o que informa a proposição da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que coloca Pernambuco em sintonia com as discussões mais avançadas sobre a agenda ambiental, o que queremos seja uma das marcas desse segundo ciclo de gestão pública inovadora.

De seu turno, os grandes empreendimentos estruturadores que chegam a Pernambuco e o impulso que tomou a nossa economia, que cresce mais que a do Nordeste e mais que a do Brasil, desafia o nosso governo a criar uma área que se ocupe da questão da oferta de emprego, da qualificação profissional e do empreendedorismo, com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda.

Um Estado que cresce no ritmo em que cresce Pernambuco não pode prescindir de estruturar uma área tão estratégica, onde se possa pensar de modo integrado a geração de emprego, a qualificação profissional e a geração de renda, um dos tripés em que se apóia o futuro dos pernambucanos de todos os quadrantes.

Por isso, a criação da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, avanço que o novo ciclo de governo vem incorporar a uma gestão que tem irrenunciáveis compromissos sociais.

Por outro lado, a condição de sub-sede da Copa do Mundo de 2014, com um rígido cronograma imposto pela organização e a execução de um conjunto de grandes obras e intervenções urbanas, gerindo recursos bilionários, reclama uma estrutura própria que possa planejar, coordenar e gerir as iniciativas da Administração Estadual voltadas a preparar o nosso Estado para o certame mundial e cumprir o conjunto de compromissos assumidos no caderno de encargos assinados pelo Estado com a FIFA, da qual a arena da copa é apenas uma das vertentes. Diga-se, por relevante, que tal estrutura é por natureza provisória e será extinta com o cumprimento da sua missão.

Há também relevante medida de reestruturação da Secretaria de Juventude e Emprego, que perdendo a parte relativa a emprego para a nova Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, ganha também a atribuição de cuidar da criança e do adolescente, que pela afinidade e convergência, devem estar abrigadas na mesma setorial e, por isso, propõe-se também a nova Secretaria da Criança e da Juventude, com instigante desafio.

Cria-se, ainda, a Secretaria de Governo, com o objetivo de dinamizar a relação do Estado de Pernambuco com a União, outros entes federados e organismos nacionais e internacionais, potencializando oportunidades de captação de recursos, prospectando negócios em articulação com outras áreas do governo e solvendo eventuais gargalos burocráticos, tão comuns, além da representação de âmbito nacional e a coordenação do programa de parceria público-privada.

Além das alterações aqui destacadas, outras se fizeram necessárias para oxigenar a máquina pública e torná-la cada vez mais apta a servir à sociedade.

De se ver que a reestruturação acima descrita visa a conferir maior eficiência ao Poder Executivo, com vistas a dar efetivo cumprimento aos objetivos e metas traçados para a continuidade e o avanço do desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

A medida também objetiva reordenar os valores das remunerações dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Executivo, sem reajuste há mais de 08 (oito) anos, fazendo com que a grade de remuneração dos Secretários de Estado e cargos em comissão de Pernambuco figure entre as mais baixas do Nordeste.

Nesses quatro anos tivemos oportunidade de iniciar um processo de recomposição da remuneração dos servidores públicos do Estado e o fizemos no limite das condições fiscais e, em muitos casos, promovendo aumentos acima da inflação do período, o que resultou num índice médio de 51% (cinquenta e um por cento), o qual será aplicado como o teto do reajuste dos cargos comissionados.

Relevante esclarecer que todas as categorias tiveram aumentos em sua remuneração, entre 2007 e 2010 e apenas os cargos comissionados padeceram dessa ausência de reajuste, o qual, aplicado agora, corrige essa distorção, fecha o ciclo de ações voltadas a mitigar os efeitos deletérios da inflação para essa categoria de servidores, relativamente ao período mencionado, 2007/2010, e estimula a manutenção no Estado de quadros técnicos qualificados, em momento em que este necessita responder à confiança e expectativa da população.

Diante disso, aplicou-se sobre tais valores o mesmo índice de variação da remuneração média dos servidores efetivos do Poder Executivo no período de janeiro de 2007 a novembro de 2010, com vistas a mitigar a perda de poder aquisitivo sofrida.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SILVIO COSTA FILHO (PTB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 4 de janeiro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de distribuir e discutir projetos relacionados a assuntos concernentes aos interesses dos Poderes do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,
Recife, 4 de janeiro de 2011.

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10h. (dez horas) do dia 5 de janeiro de 2011, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE MATÉRIAS DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Recife, 3 de janeiro de 2011.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

Resalte-se, ainda, que não há, no Projeto de Lei ora encaminhado, qualquer aumento no quantitativo de cargos.

Tem-se, por fim, que a proposição revoga expressamente a Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de janeiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1778/2011

Ementa: Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

I – Gabinete do Governador: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual; e prestar apoio e infra-estrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

II - Gabinete do Vice-Governador: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Vice-Governador; promover a integração do Gabinete do Vice-Governador com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar o Vice-Governador em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Governador no exercício de suas funções especiais; assessorar o Vice-Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; e emitir pareceres em documentos técnicos;

III - Secretaria de Articulação Social e Regional: coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionais; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, através dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; e subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos;

IV - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

V - Secretaria de Ciência e Tecnologia: formular, fomentar e executar as ações de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, às ações de ensino superior, pesquisa científica e extensão, bem como apoiar as ações de polícia científica e medicina legal; instituir e gerir centros tecnológicos; e promover a educação profissional tecnológica;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agonegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar,

desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio; e executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia;

VII - Secretaria de Defesa Social: promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública; integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado; planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, e de defesa civil, prevenção e combate a sinistro; prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal; exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de guarda, de trânsito e do meio ambiente; realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades; e assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro;

VIII - Secretaria de Educação: garantir o acesso da população ao ensino de nível básico; manter a Rede Pública Estadual de Ensino; promover ações articuladas com a Rede Pública Municipal de Ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; desenvolver programas permanentes de melhoria da qualidade do ensino e da capacitação do quadro da educação do Estado; formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local; e articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação profissional;

IX – Secretaria da Fazenda: desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária estadual; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Estado;

X – Secretaria de Transportes: coordenar a formulação e a execução das políticas do Governo relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir, sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual; e colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte;

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento regional e metropolitano; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, desenvolver e aperfeiçoar o modelo de gestão e sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; e coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento;

XII – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Estado; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização do apenado; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; e velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor;

XIII – Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; exercer as atividades de fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; e coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

XIV – Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária: planejar, promover e executar a política agrícola do Estado, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar e executar ações de abastecimento de água, assistência técnica e extensão rural; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária no Estado; executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a infra-estrutura rural, em articulação com órgãos e entidades estaduais; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; e exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macro-regiões do Estado;

XV – Secretaria das Cidades: planejar, acompanhar e desenvolver políticas de desenvolvimento urbano, políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento e ambiental, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macro-regiões do Estado;

XVI – Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos: formular e executar as políticas estaduais de recursos hídricos, saneamento e de energia; coordenar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SIGRH; implantar e consolidar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos; promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos, à eletrificação, eficiência energética, energias renováveis e ao saneamento; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos hídricos, energéticos e saneamento; captar recursos para ações nas áreas de recursos hídricos, saneamento e energia; promover a alocação negociada da água; e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado;

XVII – Secretaria de Turismo: promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas de governo e com o setor privado das políticas de desenvolvimento do turismo; planejar e acompanhar a política estadual de desenvolvimento do turismo; promover e divulgar o turismo estadual; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo; e gerir os recursos dos programas voltados para o turismo no Estado;

XVIII – Procuradoria Geral do Estado: exercer a representação jurídica, judicial e extrajudicial do Estado e das suas entidades de direito público interno; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Governador do Estado; prestar serviços de consultoria jurídica aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Estado; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade e da finalidade dos atos administrativos e das atividades governamentais; exercer a representação judicial das fundações públicas; de elaboração e publicação dos atos do Governador; e outras elencadas na Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990;

XIX - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo; coordenar a política de comunicação do Governo, interagindo com as demais unidades; gerir os contratos de comunicação no âmbito do Governo Estadual; e definir e estabelecer medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, das leis, decretos e determinações governamentais;

XX - Secretaria de Cultura: promover e executar a política cultural do Estado; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural do Estado; fomentar e promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura; e executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado;

XXI – Secretaria de Imprensa: assistir diretamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, e especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Governador; promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; e prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa;

XXII - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo: planejar, coordenar, desenvolver as Políticas Públicas de Qualificação e Inserção do trabalhador no mundo do trabalho; desenvolver ações de melhoria das relações de trabalho; e fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda;

XXIII – Secretaria dos Esportes: desenvolver a política estadual da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e

inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Estado; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades de esporte e lazer; e fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer;

XXIV – Secretaria da Mulher: formular, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação no âmbito estadual; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

XXV – Secretaria da Casa Militar: promover contatos e efetuar providências no sentido de prestar apoio de natureza militar e de segurança ao Governador e ao Vive-Governador do Estado e às autoridades da União, Estado e Municípios quando solicitado; executar as ações técnico-administrativas relacionados ao transporte de autoridades; prestar apoio à administração, referente à manutenção e segurança dos prédios da Governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-Governador e respectivos familiares de primeiro grau; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre, além de proporcionar apoio logístico às mencionadas autoridades e representações do Estado; e exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito suas atividades;

XXVI – Secretaria da Controladoria Geral do Estado: promover a prevenção e o combate à corrupção e a defesa do patrimônio público, planejando, desenvolvendo e executando ações de controle interno, atinentes à melhoria da qualidade na aplicação dos recursos públicos, à auditoria pública e ao incremento do controle social e da transparência da gestão no âmbito da administração pública estadual; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

XXVII – Secretaria de Assessoria ao Governador: assessorar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; apoiar a divulgação da cultura pernambucana; emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador; e elaborar relatórios e documentos de interesse do Governador, representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Estado;

XXVIII - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade: coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Estado relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; e promover ações de educação ambiental, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;

XIX – Secretaria da Criança e da Juventude: articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude, de forma a garantir-lhes os seus direitos, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano; planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo e assistência com foco nas crianças, adolescentes e jovens; e promover a política de atendimento à criança e ao adolescente autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais;

XXX – Secretaria Extraordinária da Copa de 2014: planejar, coordenar e gerir as iniciativas dos órgãos e entidades da Administração Pública; promover a articulação com a FIFA e seus representantes no Brasil, com a União, com Estados e municípios, com os diversos setores econômicos e sociais e com a sociedade civil organizada, visando à realização e ao atendimento das exigências de adequação do Estado para a Copa do Mundo de 2014;

XXXI – Secretaria do Governo: coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional, nacional e internacional, bem como, com organismos multilaterais e entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Estado.

Art. 2º Para executar diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I – Governadoria do Estado:

a) Autarquia:

1. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;

II - Secretaria de Administração:

a) Autarquias:

1. Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE;
2. Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI;

b) Fundação Pública:

1. Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;

III - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária:

a) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA;

IV - Secretaria da Casa Civil:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE;

V - Secretaria das Cidades:

a) Autarquia:

1. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE;

b) Empresa Pública:

1. Grande Recife - Consórcio de Transporte Metropolitano;

c) Sociedades de Economia Mista:

1. Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB;
2. Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco - COPERTRENS;

VI - Secretaria de Ciência e Tecnologia:

a) Autarquia:

1. Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

b) Fundações Públicas:

1. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE;
2. Universidade de Pernambuco - UPE;

VII - Secretaria da Criança e da Juventude:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE;

VIII – Secretaria de Cultura:

a) Fundação Pública:

1. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE;

IX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Autarquias:

1. Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;
2. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM;

b) Empresa Pública:

1. SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;

c) Sociedades de Economia Mista:

1. Porto do Recife S/A;
2. Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS;
3. Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER;
4. Porto Fluvial de Petrolina;

X - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH;

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM;

XII - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA;

b) Autarquia:

1. Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC;

XIII - Secretaria de Saúde:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A - LAFEPE;

XIV - Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Agência de Fomento do Estado de Pernambuco;

XV – Secretaria de Transportes:

a) Autarquia:

1. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE;

XVI – Secretaria de Turismo:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Empresa de Turismo de Pernambuco S/A – EMPETUR.

Art. 4º O símbolo, remuneração e quantitativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo passam a ser os constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará projeto de lei para promover as alterações no orçamento anual do exercício de 2011 com vistas à adequação da estrutura organizacional estabelecida por esta Lei.

Parágrafo único. Até a aprovação do projeto de lei de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo executará o orçamento vigente.

Art. 6º Os atuais cargos comissionados dos quadros da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo serão considerados automaticamente extintos a partir da publicação de decreto de alocação dos novos cargos, constantes do Anexo Único da presente Lei, nos respectivos órgãos e entidades.

Art. 7º O cargo de Chefe de Gabinete do Governador, constante do inciso I do art. 1º da presente Lei, terá as mesmas prerrogativas, direitos e vantagens conferidas aos Secretários de Estado.

Art. 8º Fica o Governador do Estado autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração estadual, em decorrência da presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações.

**ANEXO ÚNICO
QUADROS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO
PODER EXECUTIVO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	VALOR	QUANT.
Subsídio	DAS	-	-	10.570,00	30
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1	DAS-1	1.993,32	7.973,30	9.966,62	86
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2	DAS-2	1.461,77	5.847,08	7.308,85	202
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-3	DAS-3	1.229,22	4.916,86	6.146,08	227
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS-4	1.129,55	4.518,20	5.647,75	392
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS-5	930,22	3.720,87	4.651,09	431
Cargo de Assessoramento-1	CAS-1	807,29	3.229,18	4.036,47	42
Cargo de Assessoramento-2	CAS-2	664,44	2.657,77	3.322,21	815
Cargo de Assessoramento-3	CAS-3	431,89	1.727,55	2.159,44	331
Cargo de Assessoramento-4	CAS-4	265,78	1.063,11	1.328,89	326
Cargo de Assessoramento-5	CAS-5	232,56	930,22	1.162,78	172
Total Comissionados	-	-	-	-	3054

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	1.200,69	1597
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	732,55	1946
Função Gratificada de Supervisão-3	FGS-3	488,36	2069
Função Gratificada de Apoio-1	FGA-1	436,04	575
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	401,16	965
Função Gratificada de Apoio-3	FGA-3	313,94	488
Total Gratificados	-	-	7640

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 3 de janeiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, NA REUNIÃO SOLENE, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2011.

POSSE DO GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR

Senhoras e Senhores,

Estamos todos reunidos hoje, na Casa Joaquim Nabuco, a Casa da representação democrática máxima do Estado de Pernambuco, para selarmos mais um compromisso com a Democracia. Para oficializarmos o desejo manifestado pelas cidadãs e cidadãos pernambucanos ao elegerem seus representantes para os Poderes Executivo e Legislativo.

Não é à toa que o governador eleito toma posse na Assembleia Legislativa do Estado. O Poder Legislativo é o mais próximo da sociedade.

Aqui, neste Plenário, ecoam as vontades, os anseios da população. Daqui, reverberam as demandas sociais que chegam ao Palácio do Campo das Princesas. É por meio dos 49 parlamentares que compõem este Poder que a sociedade tem voz e é ouvida.

É também aqui que se estabelece a interlocução necessária com o Executivo para que grandes políticas públicas sejam realizadas em defesa de Pernambuco, seja na área de educação, na saúde, na habitação, na segurança, no desenvolvimento econômico.

Neste Plenário, por vezes, Situação e Oposição se esquecem de posições partidárias antagônicas para convergir em prol de Pernambuco. É quando o espírito democrático se expande e fazemos jus ao nosso papel de representante popular. É quando damos vazão à responsabilidade com a coisa pública, em nome de bens maiores, como o crescimento social e o desenvolvimento econômico. Como pessoas que creem na Democracia, nós, parlamentares, estamos atentos à prática ética, à prática responsável, aliando tais preocupações às convicções políticas que cultuamos ao longo da nossa atividade pública.

Este momento é sublimemente especial: este ato não é um mero ato formal que garante a posse do governador eleito. A posse de um representante eleito é a consolidação de um processo democrático que começa no desejo do eleitor. E as cidadãs e cidadãos pernambucanos não se eximiram de manifestar maciçamente sua crença em um governo profícuo, marcado por uma gestão eficiente, uma gestão que apresenta, diariamente, resultados concretos e relevantes. Os primeiros quatro anos do governador Eduardo Campos podem ser resumidos em uma palavra: eficiência. É confiante nessa capacidade que a maioria da população concedeu a Eduardo Campos um resultado especial: o de governador mais votado do País.

Semana passada, o reconhecimento do povo pernambucano foi novamente demonstrado: Eduardo Campos foi o gestor mais bem avaliado do Brasil, com 80% de aprovação, segundo pesquisa divulgada pelo Datafolha.

Se esses resultados, por um lado, enaltecem seu trabalho, por outro, conferem ainda mais cobrança e, conseqüentemente, responsabilidade para este segundo mandato.

Os pernambucanos esperam mais quatro anos de eficiência e de zelo pela coisa pública. Mais quatro anos marcados pela melhoria da qualidade de vida da população, de mais investimentos e crescimento para o Estado.

A Assembleia Legislativa estará presente ao longo desses quatro anos, exercendo seu papel constitucional, com altivez, em busca do melhor para Pernambuco. E se, por vezes, surgem divergências, que elas sejam salutares para a consolidação democrática. E que o diálogo garanta a convergência necessária para levar Pernambuco para o patamar que o Estado e seu povo merecem.

Boa sorte, governador! Tenho certeza de que a confiança que os pernambucanos depositaram no senhor não será vã. Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DO GOVERNADOR DO ESTADO, SR. EDUARDO CAMPOS, NA REUNIÃO SOLENE DE POSSE, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2011.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Senhoras deputadas e senhores deputados.

Minhas senhoras e meus senhores,

Retorno a esta Casa dos representantes do povo de Pernambuco, empossado governador do Estado, para reafirmar o compromisso com a unidade de todos, quaisquer que sejam suas filiações ou simpatias partidárias, em torno da continuidade do processo de mudanças econômicas, sociais e políticas que hoje marcam a vida do nosso Estado.

Há quatro anos, fui trazido pelos ventos da mudança e embalado pela generosa esperança de milhares de pernambucanos e pernambucanas, que acreditaram que era chegado o momento de construir um Novo Pernambuco. Desde então, meu compromisso foi retribuir tamanha confiança com trabalho. E trabalhamos com muito gosto, ciente do tamanho da responsabilidade e da grandeza dos nossos objetivos.

Agora as realizações do nosso governo, presentes em todas as regiões e na vida da nossa gente, aliadas a uma ampla Frente Partidária e social construíram a mais expressiva vitória político-eleitoral da história de Pernambuco.

A vitória é desafiadora.

E nos confere a oportunidade de – nos próximos quatro anos – consolidar um ciclo de desenvolvimento, inclusivo e sustentável, jamais visto em Pernambuco, e um modelo de gestão inovador, que prestigia o estado do fazer, aproximando-o dos que mais precisam, garantindo a participação e o controle social, fortalecendo o serviço público e seus servidores.

Para tanto, temos convicção de que Pernambuco continuará a contar com a decisiva participação do seu Poder Legislativo, na deliberação de projetos de grande interesse para o nosso Estado, sobretudo aqueles empreendimentos estruturadores, que marcam a mudança da nossa realidade sócio-econômica, com extraordinários reflexos na vida da população.

Meu Pai, o escritor Maximiano Campos, costumava citar a sentença de Miguel de Unamuno, o eterno Reitor de Salamanca, segundo a qual “coerência é o outro nome da verdade”.

Invoco essa lição para rememorar o trecho inicial do pronunciamento que fiz, nessa mesma Casa Legislativa, em 01.01.2007:

ABRE ASPAS

Assumimos a tarefa de escrever, com serenidade e determinação, uma história diferente, que inaugure um novo tempo para Pernambuco. Um novo tempo no qual os que sempre perderam possam por fim ganhar. Um tempo em que as vítimas não sejam mais culpadas. E em que a desigualdade social extrema cause indignação e não indiferença. E seja combatida sem trégua, como se combate uma doença física e moral.

FECHA ASPAS.

Esse nobre objetivo nos impunha uma mudança de atitude no modo de fazer política. Era imperioso deixar no passado as velhas brigas desprovidas de conteúdo e de propósito. Construímos a paz política e unimos os pernambucanos e pernambucanas em torno dos mais elevados interesses do nosso Estado.

Desta forma conseguimos concentrar tempo e energia, para retirar Pernambuco das listas e rankings negativos onde costumava figurar. Tiramos Pernambuco do pódio do desemprego, da violência e dos piores indicadores sociais, inclusive na educação e na saúde e, assim, recuperamos o direito de Pernambuco ter futuro.

É relevante mencionar que, neste período, o Produto Interno Bruto de Pernambuco cresceu mais do que o do Nordeste e o do Brasil. Em quatro anos foram gerados mais de 255 mil empregos, reduzindo o desemprego a níveis nunca antes constatados; no complexo portuário industrial de Suape foram investidos – neste governo – mais do que os investimentos públicos e privados registrados nos 30 anos de sua história: os investimentos nas áreas de saúde, segurança e educação também bateram recordes, sendo hoje o Pacto pela Vida um programa de referência nacional.

Vale destacar que a melhoria na gestão e na qualidade do gasto permitiu multiplicar por quatro a capacidade de investimento do Estado, tendo sido isso um fator decisivo para atração e viabilização de empreendimentos estruturadores.

O equilíbrio fiscal dinâmico assegurado nos quatro anos de gestão, o ambiente de respeito aos contratos, de segurança jurídica, uma política fiscal e de atração de investimentos proativa e atenta ao contexto internacional, têm feito de Pernambuco um destino seguro para investimentos nacionais e estrangeiros.

Fizemos o maior conjunto de investimentos em água e saneamento da história de Pernambuco.

Como exemplo, temos Pirapama, que se constitui na maior obra de abastecimento d’água em andamento no Brasil. A um só tempo estamos duplicando três importantes rodovias federais, a BR 101, a BR 104 e a BR 408, bem como universalizamos o acesso asfaltado a todos os Municípios do Estado.

Cuidamos de valorizar o sistema estadual de ciência e tecnologia, apoiando a pesquisa e a inovação nas mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo apostando na formação de uma nova geração de mestres e doutores, em áreas portadoras de futuro e estratégicas para o nosso desenvolvimento.

Estruturamos políticas públicas direcionadas à população mais vulnerável, em programas como Mãe Coruja, Chapéu de Palha, Vida Nova, Carteira de Habilitação Popular, Minha Casa, Minha Vida, Academia das Cidades, Centros da Juventude, Governo Presente, Seguro Safra, Terra Pronta e Luz para Todos, a universalização da telefonia celular, entre outros, além da ampliação do universo de usuários atendidos pelo sistema Integrado de Transporte – SEI.

Na mesma linha, reduzimos o ICMS na conta de energia elétrica dos mais pobres, reduzimos o IPVA, os tributos incidentes sobre a cesta básica, a tarifa social de água e esgoto, diminuímos a carga tributária sobre micro e pequena empresa, sobre arranjos produtivos locais, como a confecção, o gesso, calçados e a vinicultura.

E o mais importante: cada uma dessas iniciativas foi construída na valorização do diálogo e efetiva participação da sociedade nas decisões de governo.

O compromisso do nosso governo com os mais caros valores democráticos também se expressou na definição de prioridades nos Seminários Regionais do Todos por Pernambuco, na ampliação dos conselhos setoriais, na criação do CEDES – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social.

Por outro lado, não esquecemos de instituir mecanismos de controle social, a exemplo da criação da Ouvidoria Geral do Estado e do Portal da Transparência, tendo sido este reconhecido nacionalmente como um dos três mais eficientes do País.

Além disso, importantes avanços foram conquistados para instituir a meritocracia como método e princípio, bem assim para reverberar nas políticas públicas, o conjunto de valores que carregamos da nossa militância política.

Assim é que foram criados os comitês de busca, fortaleceram-se as carreira de Estado, iniciou-se um processo de recuperação da remuneração dos servidores, foi criada a carreira de gestor público, profissionalizando a administração, além de iniciativas que consagram a ética como princípio orientador da ação governamental, como a lei do nepotismo e a lei estadual da ficha limpa.

Esse legado reclama um reconhecimento: às parcerias que fizemos com os municípios, sempre de caráter programático e sem discriminações, e ao Presidente Lula, que se mostrou um fiel aliado de todas as horas, a quem, nesse momento, em nome do povo de Pernambuco, presto uma justa homenagem, um tributo sincero, e a eterna gratidão da nossa gente.

O nosso Governo levou a altíva voz de Pernambuco a participar dos debates das grandes questões nacionais, tal como se deu com a discussão do pré-sal e da reforma tributária, inaugurando um relacionamento federativo baseado na viabilização de projetos que, com grande esforço e competência técnica, terminaram saindo do papel.

Fica desta forma evidenciado que é passado o tempo – vencido pelo amadurecimento das instituições políticas – do governante que usa o seu prestígio dissociado das demandas da população e dos mais altos interesses do Estado.

Senhor Presidente, Senhores deputados e senhoras deputadas, agora é hora de falar do futuro.

Para fazê-lo, valho-me de uma citação que julgo exemplar:

ABRE ASPAS

Nós não temos os olhos presos ao passado, não temos saudade do passado. Guardamos dele aquilo que nos ajuda a ampliar nossas perspectivas, todas elas projetadas no futuro. E o futuro, para o brasileiro atual, para o pernambucano que me escuta, é logo depois de agora, é cada dia que amanhece. A única diferença está em que cada dia amanhecerá inevitavelmente, quer queiramos, quer não; mas o nosso futuro, o futuro de povo livre e emancipado econômica e politicamente, esse nós teremos que merecer, que conquistar, a cada hora e a cada dia. E só nos será possível merecê-lo e conquistá-lo com trabalho e mais trabalho, com sacrifício e mais sacrifício. Sei que o povo de Pernambuco está disposto a isso, que não nos falta disposição para isso. E foi por isso e para isso que me colocou no governo. FECHA ASPAS

Estas palavras foram pronunciadas, há 48 anos, desta mesma tribuna, pelo governador Miguel Arraes de Alencar, homem do povo, com quem tive o privilégio de aprender muitas lições.

O Brasil vive um momento particularmente rico da sua história. Se foi, na miragem da década de 70, o país do futuro, para o Brasil de hoje o futuro chegou.

Estamos vivenciando o mais longo período da nossa democracia, temos crescido com inclusão social, os fundamentos macro-econômicos têm nos permitido atravessar uma crise econômica de proporções globais, com menos sacrifícios que os enfrentados pela Europa e Estados Unidos, cujas economias ainda não retomaram a rota do crescimento e, por isso mesmo, devemos permanecer atentos.

Temos consciência de que há ainda muitos desafios para mantermos esse período de crescimento e inclusão, tais como a melhoria da qualidade da educação e da qualificação profissional, a melhoria da qualidade do gasto público, a reforma tributária, a redução da taxa de juros, a ampliação da oferta de financiamento de longo prazo que garanta o aumento da participação dos investimentos na renda nacional. Nesse ciclo de expansão que o Brasil vive o Nordeste se consolida como a região que mais percebe os efeitos desse novo tempo. Foi no enfrentamento das desigualdades sociais que conseguimos retirar a trava histórica ao nosso crescimento, fazendo com que o Brasil olhe pra o Nordeste com a mesma atenção com que o mundo olha para o Brasil.

Finalmente, muitos descobriram que a questão regional é, sobretudo, uma questão nacional, e que o Nordeste é efetivamente parte central da solução brasileira.

Para nós pernambucanos e pernambucanas, o que nos alegra, é perceber que, ao contrário de outros momentos em que o crescimento brasileiro não se viu acompanhado pelo do nosso Estado, vivemos um tempo em que os sonhos alimentados por tantas gerações tornaram-se vibrante realidade no cotidiano da nossa população, do litoral ao sertão.

O momento, pela sua importância, reclama mais união dos pernambucanos e pernambucanas, que não anula as diferenças, mas assegura que tenhamos o olhar voltado para o que é essencial na construção de um presente e, em conseqüência, de um futuro de grandes conquistas para o nosso povo.

Precisamos concluir e iniciar a operação dos grandes projetos estruturadores, como a refinaria Abreu e Lima, a transposição das águas do rio São Francisco, a ferrovia Transnordestina, a montadora da Fiat, a siderúrgica, os novos estaleiros, o pólo petroquímico, que nos vai permitir a retomada da indústria têxtil, dentre outros empreendimentos que estão mudando a matriz econômica de Pernambuco.

Vivendo, de fato, a sua verdadeira reindustrialização.

Vamos assegurar os efeitos da economia externa decorrentes desses investimentos estruturadores, para os mais diversos setores econômicos e cadeias produtivas locais.

Para tanto, o esforço de capacitação e qualificação de pessoas e empresas e do próprio setor público, estará na ordem do dia da agenda governamental.

Assim, vamos conseguir, nos próximos dez anos, dobrar o nosso PIB e, mais que isso, traduzir esse crescimento na erradicação da miséria e na melhoria de todos os indicadores sociais, na educação, na saúde, na segurança, enfim, no desenvolvimento humano, pois não se pode pensar em crescimento da economia dissociado da melhoria da qualidade de vida da nossa gente.

Desta forma, não estamos cuidando apenas de dinamizar a economia, mas de transformar a realidade de muitas famílias, dando oportunidade de se inaugurar vida na vida de muita gente.

Seremos sede da copa e teremos a oportunidade de mostrar Pernambuco ao mundo, num momento de profundas transformações, o que vai nos permitir, tenho certeza, alavancar mais investimentos, que garantam a sustentação e a sustentabilidade desse desenvolvimento.

Senhor Presidente, deputados e deputadas, devemos ter uma preocupação permanente e vigilante com a formação de quadros políticos e administrativos.

Essa é uma demanda real e crescente diante dos gigantescos projetos que aportam em Pernambuco e que está a exigir da parte dos poderes do Estado e da sociedade, a lapidação de agentes públicos e privados habilitados a compreender e a potencializar as transformações que estamos vivendo.

É fundamental que saibamos dialogar e tomar decisões, com espírito público, sobre questões que, há poucos anos, não constavam da nossa agenda.

A experiência de convivência frutífera com o Presidente Lula nos orienta a buscar o mesmo relacionamento com a Presidenta Dilma Rousseff, com quem tive a honra de servir ao Brasil como Ministro de Estado e a quem, na condição de Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, tive oportunidade de emprestar apoio a sua candidatura à Presidência da República, em momento decisivo de sua consolidação.

A Presidenta Dilma terá do Governador de Pernambuco e de seu povo, o apoio, a colaboração e o incentivo, em todos os momentos, da mesma forma que temos certeza de que Sua Excelência reservará aos pleitos, projetos e interesses do nosso Estado, a mais dedicada atenção.

É momento de agradecer.

Em primeiro lugar a Deus, por tudo que construiu na minha vida, inclusive a oportunidade de superar desafios e de viver este momento tão especial.

Agradeço à generosidade de Pernambuco, que me conferiu essa extraordinária vitória e que me incentivou a ousar, inovar, a unir a nossa gente, e a dedicar todo o meu tempo e energia a restituir ao nosso Estado, sua vocação de pioneirismo e liderança.

Agradeço à Frente Popular, aos partidos, às suas direções e às suas militâncias por terem levado a nossa mensagem aos quatro cantos desse Estado.

Agradeço aos meus companheiros de chapa, João Lyra, Armando Monteiro e Humberto Costa pelo companheirismo.

Agradeço às instituições, aos poderes constituídos, ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, à Justiça Eleitoral, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, pelo exercício sereno e equilibrado de suas atribuições constitucionais.

Agradeço a todos os que dedicadamente serviram ao meu Governo nesses quatro anos e aos servidores públicos, que nos ajudaram a realizar uma obra administrativa reconhecida pelo povo.

Agradeço a Renata, Maria Eduarda, João, Pedro, José, Ana, Antônio e Mada, em nome de toda a minha família, pela compreensão, pelo apoio, pela solidariedade, pelo engajamento.

Agora é a hora de seguir trabalhando, trabalhando muito, para construir o Pernambuco daqui para melhor.

Sinto-me animado, movido por larga disposição e confiante de que o tempo bom ainda está por vir. O futuro será melhor que o presente. Como disse Gilberto Freyre, há um novo país à vista.

Parafraseando o Mestre de Apipucos digo que há um novo Pernambuco à vista. E digo-o com emoção, com a vibração que esse momento provoca:

Eu ouço as vozes

Eu vejo as cores

Eu sinto os passos

De outro Pernambuco que vem aí

Mais justo

Mais equilibrado

Mais brasileiro.

Sou tocado pelo sentimento de compromisso com o meu povo, que me distinguiu pela segunda vez para comandar os destinos de Pernambuco.

Serei determinado em herdar ao futuro dos pernambucanos uma obra que celebre a nossa vocação libertária e que persiga, com tenacidade, mais que com tenacidade, com verdadeira paixão, o sonho dos pioneiros visionários.

E assim, depois de quatro anos, poder andar nas ruas de cabeça erguida, olhar nos olhos das pessoas e saber que cumprimos o nosso dever.

Muito obrigado pela atenção das senhoras e dos senhores.

Portarias

PORTARIA Nº 723/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200/2010, do Deputado Esmeraldo Santos,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de janeiro de 2011, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07, a partir de 1º de janeiro de 2011.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDINALDO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	66,32%	81,39%
EDUARDO PONTES VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	58%	99,65%
FERNANDO M. VIEIRA CORDEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	16,30%	107,90%
FERNANDO RODRIGUES VILARIM	Assessor Especial/ PL-ASC	58%	100%
JOSÉ NIDES DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	58%	120%
LADEVANE MARIA CRISTOVAM	Assessor Especial/ PL-ASC	33,40%	120%
MARCUS VINICIUS LEAL VALENÇA	Assessor Especial/ PL-ASC	112%	117%
VASTY MARIA DA SILVA ALVES	Assessor Especial/ PL-ASC	77,84%	114,39%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 03 de janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 724/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 744718/2010, do Deputado Barreto,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE SOARES BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
ANA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
CLAUDIONOR BELO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
DARCINEIDE LIMA VIANA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
EDILEUSA ANTONIA DA SILVA TOMAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
FLAVIANE SILVA MARTINS DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
JACQUELINE MARIA LIMA DOS ANJOS	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
JOELMA SANDRA DO ESPÍRITO SANTO E OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
KELVYO FLÁVIO LOPES DE MIRANDA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
LAURA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
LEANDRA MARIA PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
LUCI FERNANDES DE ASSIS	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
MARIA CORREIA DE PONTES	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
MARIA EDUARDA B. DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
MARIA HELENA MENDES PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
NEOVALDA MENDES DE SÁ	Assessor Especial/ PL-ASC	88,36%	96,21%
RAFAEL FERREIRA MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
RENAYZE NOBRE DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
ROGÉRIO NOBRE DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
SEVERINA ANTÔNIA FERNANDO	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
SEVERINA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
THIAGO DA SILVA TOMAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
VANESSA DA SILVA TOMAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%
VANIA SUELI SALES DE AMORIM	Assessor Especial/ PL-ASC	18,73%	22,69%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 03 de janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 725/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/2010, do Deputado Antônio Moraes,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 105,50% (cento e cinco vírgula cinquenta por cento) para 17,80 % (dezessete vírgula oitenta por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **ANA JANDIRA ALBUQUERQUE DA SILVA**, a partir de 1º de janeiro de 2011, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 03 de janeiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 726/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2010, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 45% (quarenta e cinco por cento) para 97,5% (noventa e sete vírgula cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ANA NATHALIA MIRANDA DA SILVA**, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 03 de janeiro de 2011.

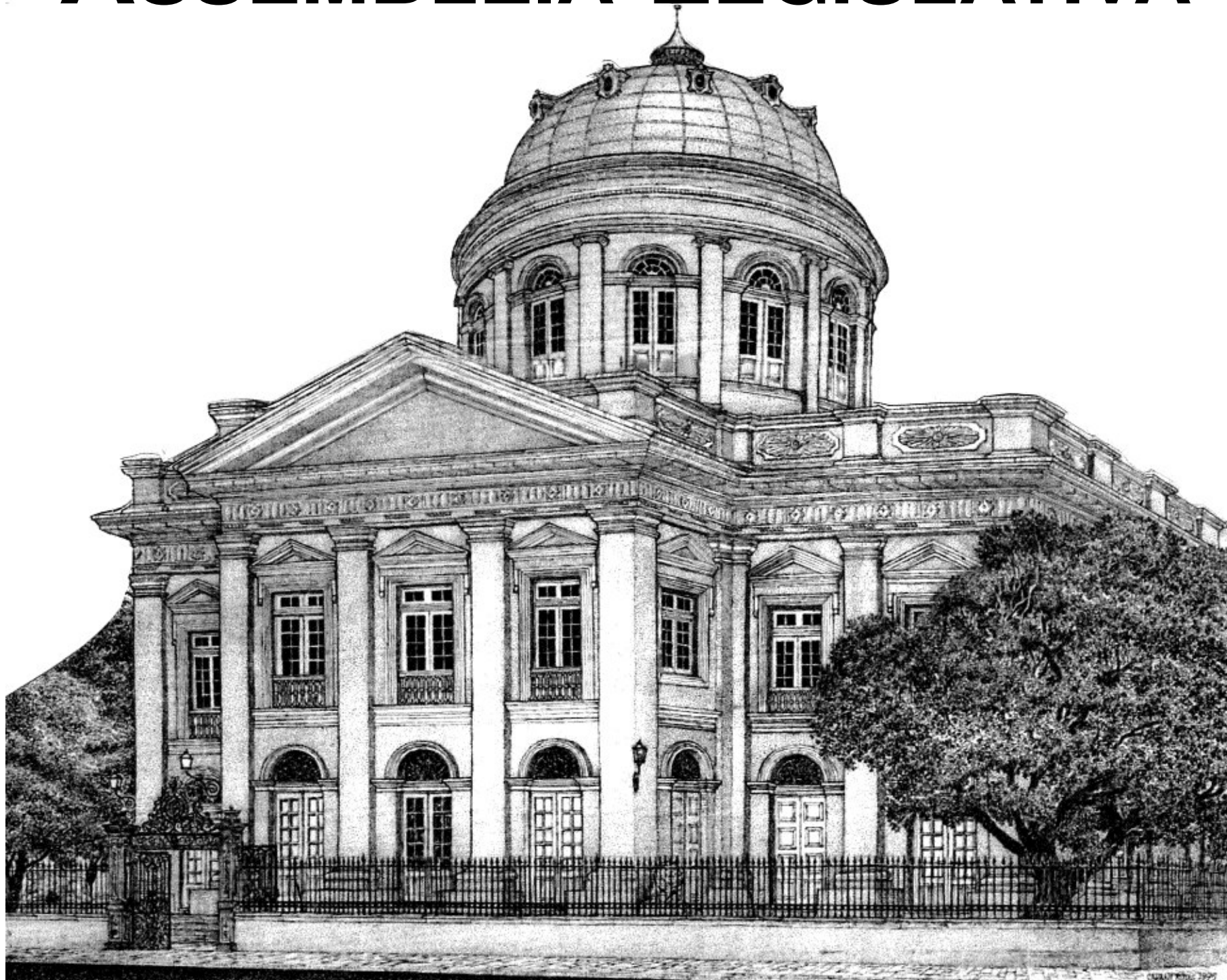
Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário